



## COMUNICADO

O Conselho Geral Independente da RTP (CGI), a propósito da contratação da Boyden Portugal para assessorar a escolha dos membros do Conselho de Administração (CA) para o triénio 2021-2023, entende esclarecer o seguinte:

1. A decisão de promover a contratação de uma empresa especializada em recursos humanos, para o auxiliar na procura e análise de manifestações de interesse para o exercício do cargo de membro do CA foi tomada pelo CGI em 29 de dezembro de 2020.
2. A escolha do procedimento de consulta prévia e a elaboração do caderno de encargos foram da responsabilidade exclusiva do CGI, cujos membros integraram, juntamente com o Diretor do seu Secretariado Técnico, a composição do júri de seleção do adjudicatário.
3. O CGI, tal como o Conselho de Opinião, não dispõe de orçamento próprio, sendo todas as suas despesas processadas através do orçamento corrente da RTP. É dessa forma que se tem processado ao longo dos anos a contratação de empresas de consultoria que o CGI promove para avaliação anual do cumprimento do projeto estratégico pela empresa.
4. O procedimento de celebração do contrato foi, por isso, *nos moldes habituais*, e *no cumprimento das regras da empresa*, executado através da Direção de Compras e Património, cabendo ao CA, obrigatoriamente, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 dos Estatutos, a autorização da celebração e a assinatura, em nome da RTP, do “Contrato de fornecimento de serviços de assessoria técnica na área de recursos humanos para o Conselho Geral Independente (CGI)”, celebrado com a Boyden Portugal.
5. A intervenção dos membros do CA na contratação da Boyden Portugal foi, assim, substancialmente, de *mera execução* do pedido do CGI, e *forçosa*, por ser este o único meio de que o CGI dispõe para efetuar qualquer contratação que implique despesa para a RTP.



6. Os serviços de assessoria prestados pela Boyden Portugal, além da procura e receção das manifestações de interesse, consistiram na elaboração e entrega ao CGI de um relatório de análise de cada um dos currículos dos interessados e das aptidões das equipas em matéria de gestão. *Toda a gestão da execução do contrato* foi, assim, realizada pelo CGI, sem qualquer intervenção de qualquer outro órgão da empresa, salvo, naturalmente, quanto ao pagamento final (a este propósito, diga-se, em abono da verdade, que o custo da empresa neste procedimento foi de €52.000, que será o custo final, caso não haja necessidade de recorrer aos serviços da Boyden Portugal numa 2.ª fase, para a seleção do membro do CA responsável pela área financeira).
7. Sendo este, como é, o quadro factual, o CGI não viu, nem vê qualquer conflito real de interesses suscetível de impedir uma manifestação de interesse apresentada pela pessoa que integrava o anterior CA, ou de, numa perspetiva de transparência e de boa-fé, pôr em causa ou sequer ensombrar a análise feita pela Boyden Portugal do seu perfil de gestão – perfil esse que o CGI, aliás, já conhecia perfeitamente, ao tê-lo escolhido para o anterior CA e por ter testemunhado o seu desempenho na empresa ao longo dos últimos três anos.

Conselho Geral Independente

Lisboa, 30 de Março de 2021